ANÁLISE DE ACESSIBILIDADE EM ESCOLAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIC PASSOS – MG

MENDES, Clayton

FERREIRA, Mauro[2]

Eixo Temático: Políticas Ambientais e Planejamento Urbano

RESUMO

As políticas de acessibilidade vêm ganhando destaque na atualidade, pois facilitam o acesso de pessoas deficientes a áreas de uso público e espaços de lazer, trabalho, educação, com independência e vontade própria, garantindo o direito à cidade. Existem legislações para garantir esse direito, porém ainda não estão sendo integralmente cumpridas por diversos órgãos públicos. O objetivo deste trabalho é analisar a situação da acessibilidade em escolas públicas de Passos-MG e também no seu entorno. A metodologia descritiva (BARROS e LEHFELD, 2007) utiliza levantamento bibliográfico sobre o tema, pesquisa de campo e a análise dos dados. Nas análises obtidas até o momento, foi possível observar que itens básicos de acessibilidade como acesso adequado para cadeirantes aos prédios, banheiros adaptados e piso tátil não estão em conformidade com a legislação para a construção de uma cidade acessível.

Palavras-Chave: Acessibilidade Escolar, Políticas Públicas, NBR 9050, Acessibilidade Urbana.

ABSTRACT

Accessibility policies are gaining prominence today, because they facilitate access for disabled persons to areas of public use and leisure facilities, work, education, independently and willingly, guaranteeing the right to the city. There are laws to guarantee this right, but are still not being fully complied with by various public agencies. The objective of this study is to analyze the situation of accessibility in three public schools in Passos - MG and also in its

[1] UNESP – Campus de Franca. Mestrando do programa de pós-graduação em Planejamento e Análise de Políticas Públicas. Email: claytonaux@hotmail.com.

[1] UNESP – Campus de Franca. Professor e Pesquisador. Email: mauroferreira52@yahoo.com.br

surroundings. The descriptive methodology (BARROS and LEHFELD, 2007) uses literature on the subject, field research and data analysis. In the analysis obtained so far, it was observed that basic accessibility items as appropriate wheelchair access to buildings, adapted toilets and tactile floor are not in accordance with law for the construction of an accessible city.
Keywords: School Accessibility, Public Police, NBR 9050, Urban Accessibility.

1 INTRODUÇÃO

Uma política pública é uma diretriz elaborada para enfrentar um problema público. A razão para o estabelecimento de uma política pública é o tratamento ou a resolução de um problema entendido como coletivamente relevante (SECCHI, 2014).

As políticas de acessibilidade vêm ganhando destaque, à medida que aumenta a preocupação em atender as dificuldades das pessoas deficientes, para que estas possam interagir naturalmente com a sociedade. Nossa Carta Magna ampara o direito a livre locomoção e acesso, porém muitas pessoas têm dificuldades de exercer este direito por falta de acessibilidade. Entre essas pessoas estão deficientes físicos, pessoas com mobilidade reduzida, ou até mesmo aquelas com excelente saúde física que encontram, por exemplo, dificuldades de atravessar as ruas por falta de acesso seguro para pedestres. Desta forma, a acessibilidade é um tema com grande relevância social, e ela serve de algum modo, para ajudar pessoas a acessar com maior facilidade as áreas de uso público, tendo o direito de usufruir dos locais de cultura, lazer e trabalho, com independência e vontade própria.

Na legislação brasileira, toda pessoa, incluindo aquelas que apresentam deficiências, têm direito ao acesso à educação, à saúde, ao lazer, ao esporte e ao trabalho. As pessoas devem ser percebidas com igualdade, implicando assim no reconhecimento e atendimento de suas necessidades específicas.

Acessibilidade significa garantir espaços que apresentam condições de acesso a todas as pessoas, independente de suas habilidades individuais. O acesso aos lugares públicos é um direito de qualquer cidadão. Todos têm direito de viver livremente como consta no artigo 5º da Constituição Federal (1988). Atualmente, “a acessibilidade é vista como um meio de possibilitar a participação das pessoas nas atividades cotidianas que ocorrem no espaço construído, com segurança, autonomia e conforto” (MORAES, 2007).

De acordo com a Lei 13.146/2015, art. 3º, inciso I, entende-se por acessibilidade a possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação,

inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida (BRASIL, 2015).

A Constituição Federal, em seu artigo 23, inciso II, estabelece normas de proteção às pessoas com deficiência, atribuindo competência comum à União, Estados, Distrito Federal e municípios no que diz respeito à proteção e garantia dos direitos das pessoas com deficiência. Além disso, estabelece que a lei disporá sobre normas de construção e adaptação dos logradouros e dos edifícios de uso público a fim de garantir acesso adequado às pessoas com deficiência (CF, art. 227, § 2º e art. 244).

Esta situação tem respaldo na Norma Técnica NBR 9050/2015, editada pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) que é apresentada como fonte de orientação para acessibilidade em edificações na construção ou reforma. Além disso, possui embasamento no desenho universal que visa à criação de ambientes livres de barreiras e de fácil utilização, por qualquer tipo de pessoa.

O que temos visto, é que os ambientes não levam em conta a diversidade de usuários nos espaços públicos e suas limitações, mas deveriam promover independência de acesso a eles. Com isso, pessoas deficientes ficam isentas de acesso aos serviços públicos e se sentem à margem da sociedade. A (re) produção da cidade deve ser direcionada para o convívio e a inter-relação de todos os cidadãos, dentre eles, as pessoas com deficiência e conforme Maricato (2000) deve acontecer não apenas no plano teórico ou "plano-discurso", mas também na operacionalização ou gerenciamento da cidade, sendo que um não pode se dissociar do outro.

Maricato (2002) ainda comenta a importância de se estabelecer as condições de igualdade:

> Os excluídos passam a sujeitos políticos que participam diretamente das decisões e que podem, portanto, exercer algum controle sobre o Estado que se torna mais próximo e mais transparente. Rompe-se também com o indefectível clientelismo político, embora isso dependa do grau de democracia exercida no processo, pois o risco da cooptação está sempre presente. Trata-se de um impacto amplo na vida da cidade e de seus habitantes, que contribui para construir um novo modo de gestão dos problemas e interesses locais (MARICATO, 2002, p. 190).

Este trabalho pretende levantar a situação da acessibilidade em escolas públicas no município de Passos, no sul de Minas Gerais e propor adequações de acordo com as normas e leis vigentes. O interesse neste assunto surge, a partir de observação de acessos com defeitos construtivos ou, até mesmo, da falta total de acessibilidade nos prédios.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A proposta desenvolvida justifica-se pelo fato de que os dados do Censo 2010 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontam para a existência de 45,6 milhões de brasileiros com alguma deficiência, o que representa 23,9% da população. Os dados demonstram, ainda, a existência de, aproximadamente, 35,7 milhões de pessoas com alguma deficiência visual e 13,2 milhões com alguma deficiência motora, sendo elas a primeira e segunda causa mais prevalente, respectivamente. A falta de conhecimento e de mecanismos de apoio apropriados faz com que a deficiência seja considerada uma doença crônica, um peso ou um problema. A inclusão social de pessoas com deficiência contribui para a construção de uma nova sociedade, desenvolvida por meio de transformações nos ambientes, nos procedimentos técnicos e na mentalidade da população, inclusive da própria pessoa com deficiência. Dessa forma, implementar a acessibilidade significa viabilizar espaços livres de barreiras que favoreçam a locomoção e a autonomia de todas as pessoas indistintamente. Apesar da acessibilidade ser um tema de grande relevância, podemos observar que a legislação para promoção à acessibilidade (Lei 10.098/2000 e o Decreto 5.296/2004) ainda não é cumprida e, mais recentemente a Lei de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei 15.146/2015) traz prazos curtos para aplicação dos dispositivos legais.

A metodologia aplicada na pesquisa é qualitativa e quantitativa, de cunho exploratório descritivo. Quantitativa, pois o objetivo não é apenas identificar os requisitos definidos em lei e normas técnicas, mas também, se atendem e são adequadas aos usuários. Qualitativa, pois pretende-se mensurar os itens que são conhecidos. O trabalho está sendo executado seguindo os seguintes passos: seleção das amostras, levantamento bibliográfico, criação do instrumento de avaliação, pesquisa de campo, análise dos resultados obtidos e propostas de solução.

A seleção das amostras foi feita através da forma não aleatória (não probabilística). Esta forma se apóia em critérios do pesquisador, e não em métodos de seleção controlados. O interesse não é generalizar ou inferir sobre os resultados da pesquisa, mas expressar os dados locais. A amostragem aleatória é de difícil aplicação, visto que o município possui apenas uma escola federal, então será utilizado o mesmo zoneamento e a facilidade de acesso para escolha da escola estadual e municipal.

A avaliação dos aspectos construtivos das edificações, da urbanização e do mobiliário utilizado no local foi baseada no Decreto Federal nº 5.296/2004, o qual estabelece normas gerais e critérios básicos para promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e na NBR-9050/2015, norma que estabelece

parâmetros técnicos a serem observados quando do projeto, construção, instalação e adaptação de edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos às condições de acessibilidade.

3 O CASO DO INSTITUTO FEDERAL EM PASSOS

A escola federal situa-se no bairro Penha, umas das regiões mais populosas da cidade de Passos. Em 2010, após o convênio entre a Prefeitura de Passos e o IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho deu-se início a implantação do Instituto Federal em Passos. A primeira área adquirida em 2010 possuía 9.963,67 m^2, onde funcionava uma antiga escola infantil particular com três prédios que estavam em situação de abandono e bem degradados. Através do convênio com a prefeitura, a área foi limpa e realizada uma pequena reforma e ampliação dos três prédios (blocos A, B e C) onde passariam a funcionar as salas de aula e a parte administrativa. Em 2012, a aquisição de outro terreno de 10.067,90 m², garantiu a implantação definitiva do Instituto Federal no município, o funcionamento do prédio administrativo e início de outras obras como a biblioteca, o refeitório, um novo prédio de salas de aula (bloco D) e um ginásio poliesportivo.

Em 2014 o campus passou por uma vistoria do Ministério Público Federal que indicou alguns pontos falhos de acessibilidade, obrigando-o a tomar providências de adaptações e obras para atender a legislação em vigor. A entrada principal do campus encontra-se numa rua (Mário Ribola, 409, bairro Penha) com baixo fluxo de veículos, conforme indica a NBR 9050/2015. É uma rua com pavimentação, mão única de direção que permite ao carona do veículo acesso direto ao portão da escola, possui ponto de ônibus em frente à entrada secundária da instituição e calçada cimentada com passagem livre de um metro. A entrada da escola possui rampa adequada e sinalizada para acesso de cadeirantes, acesso separado de veículos e pedestres, vagas demarcadas para motos, deficientes e idosos. Possui sinalização visual de entrada e saída de veículos. Não há piso tátil na calçada.

O campus é composto por quatro blocos pedagógicos, biblioteca, refeitório, prédio administrativo e ginásio poliesportivo em construção (figura 1). Há rota acessível entre todos os blocos, inclusive para o prédio administrativo e para o novo bloco pedagógico “D”, que ficam acima do nível do terreno, onde foram construídas rampas para vencer o desnível. Apenas a interligação com a biblioteca é feita através do estacionamento, com terreno irregular, mas possui rampa de acesso.

Figura 1 – Instituto Federal Campus Passos

A biblioteca foi a primeira obra realizada após a aquisição do terreno. Apesar de ser uma obra nova, apresentou vícios de construção e acessibilidade incompatível com a NBR-9050. Após a entrega da obra, o campus teve que fazer novas adaptações para atender a legislação vigente e a necessidade dos usuários. Os sanitários, os lavatórios, as barras e as portas foram construídos pensando-se na acessibilidade, porém em desacordo com a norma técnica em vigor. O campus realizou as obras de adequação nos sanitários, resolvendo este problema. A biblioteca possui bebedouros acessíveis, sinalização adequada e prateleiras nas medidas indicadas para alcance manual dos cadeirantes. O balcão de atendimento foi adequado para atender cadeirantes.

O acesso ao refeitório é feito por meio de uma rampa que possui guarda-corpo com corrimão dos dois lados. As portas de entrada do salão são de duas folhas de 70 cm cada uma, em desatendimento a norma, a qual determina que pelo menos uma das folhas tenha 80 cm de vão livre. O interior do restaurante possui uma mesa adequada para cadeirantes e os sanitários, apesar de identificados como adaptados, não estão de acordo com a norma, devido a projetos mal elaborados.

O acesso aos blocos das salas de aula (blocos A, B e C) possui rampas para vencer os desníveis e corredores cobertos interligando os três pavilhões. As portas foram trocadas recentemente e possuem 80 cm de vão livre. Os sanitários coletivos foram adaptados e possuem as peças devidamente posicionadas. O bloco de aulas “D” possui dois pavimentos, é uma obra recente e apenas o piso superior foi entregue até o momento. O acesso é feito por

uma rampa com quatro lances possuindo corrimão e inclinação adequada. As portas das salas possuem vão livre de 80 cm e os sanitários ainda estão em obras.

O prédio administrativo funciona em uma antiga casa que foi adaptada para receber diversos departamentos. Uma rampa foi construída para vencer o desnível e as portas foram trocadas. Não possui sanitários adaptados.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise no local, conclui-se que o Instituto Federal em Passos não atende integralmente a legislação vigente em relação a acessibilidade.

Segundo artigo 24 do Decreto Federal 5.296,

> Os estabelecimentos de ensino de qualquer nível, etapa ou modalidade, públicos ou privados, proporcionarão condições de acesso e utilização de todos os seus ambientes ou compartimentos para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive salas de aula, auditórios, ginásios e instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários (BRASIL, 2004).

Além disso, por se tratar de edificação destinada a uso público, todos os ambientes devem ser acessíveis, inclusive áreas exclusivas dos funcionários. Em comparação com equipamentos educacionais da esfera municipal e estadual em Passos, análises iniciais apontam que o Instituto Federal está bastante avançado no cumprimento da legislação e das normas técnicas em vigor, em especial ao atendimento de pessoas com mobilidade reduzida. Os principais pontos falhos encontrados foram: calçada com passagem livre menor que 1,20 metros, sanitário do refeitório adaptado fora dos padrões da Norma, acesso à biblioteca em meio ao estacionamento e por terreno irregular e falta total de sanitários no segundo pavimento do bloco “D”. A acessibilidade para deficientes visuais é inexistente. A instituição tem um processo de licitação em andamento e aguarda disponibilidade orçamentária para instalação de piso tátil e sinalização completa em braile. Para deficientes auditivos a escola possui uma Tradutora e Intérprete de Libras com turno de oito horas diárias. O mobiliário escolar é todo adequado, tanto em salas de aula quanto em laboratórios. Há bebedouros especiais em todos os pavilhões do campus. Analisando a possibilidade de uma rota acessível, foi constatado que um usuário ou visitante com mobilidade reduzida consegue realizar o percurso de entrar na escola, ser atendido na secretaria, usar os laboratórios, biblioteca, refeitório e sanitário sem barreiras. Em nenhuma outra escola do município foi observada a presença de tantos equipamentos acessíveis.

Os resultados obtidos no levantamento colaboram para a escola estabelecer um direcionamento para resolução dos problemas encontrados. A falta de acessibilidade não é um caso isolado de uma escola, mas um problema geral que deve ser enfrentado com estratégias baseadas nas Normas Técnicas. Embora a legislação trate dos aspectos técnicos, muitas vezes os usuários enfrentam dificuldades para fazer uso destes, por serem construídos inadequadamente ou até mesmo pela inexistência. A acessibilidade deve fazer parte da preocupação dos órgãos públicos e seus gestores, regularizando e projetando equipamentos que atendam efetivamente aos portadores de necessidades específicas.

5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos:** NBR 9050. Rio de Janeiro, 2015.

BARROS, Aidil Jesus da Silveira; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. **Fundamentos de metodologia Científica**: um guia para a iniciação científica. 2. ed. São Paulo: Makron Books, 2000.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF, 1988.

_____. Decreto 5.296 de 02 de dezembro de 2004. **Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.** Brasília, DF, 2004.

_____. Lei 10.098, de 19 de dezembro de 2000. **Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.** Brasília, DF, 2000.

_____. Lei 13.146, de 06 de junho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.** Brasília, DF, 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo demográfico de 2010**. Rio de Janeiro, 2010.

MARICATO, E. **As ideias fora do lugar e o lugar fora das ideias:** planejamento urbano no Brasil. **In:** ARANTES, O, VAINER, C., MARICATO, E. **A cidade do pensamento único:** desmanchando consensos. Petrópolis: Vozes, 2000.

MARICATO, Ermínia**. Brasil, cidades:** alternativas para a crise urbana. 2ª ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2002.

MORAES, M. C. **Acessibilidade no Brasil:** Análise da NBR 9050. 175f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Centro Tecnológico, Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Florianópolis, 2007.

SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas:** conceitos, esquemas de análise, casos práticos. São Paulo: Cengage Learning, 2014.